



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 014/20		22 de Janeiro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 109 / 2021 - R, de 21 de Janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 230, de 20 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 442/20-R, de 16.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17.03.2020, conforme processo n.º 23077.020837/2020-39 ;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 110 / 2021 - R, de 21 de Janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei n.º 9.784/99 e com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 231, de 20 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula nº 1217155; FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE, Professor Associado, matrícula nº 134660; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula nº 350823, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Processo n.º 23077.054445/2019-30.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1050/19-R, de 22.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 137, de 23.07.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1375/19-R, de 21.08.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 160, de 23.08.2019, redesignada pela Portaria n.º 1673/19-R, de 24.09.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 182 de 24.09.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1987 de 22.10.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 203, de 24.10.2019, redesignada pela Portaria n.º 2206/19-R de 20.11.2019, publicada no boletim de Serviço n.º 224, de 27.11.2019, prorrogada pela Portaria n.º 2375/19-R de 20.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 243, de 26.12.2019, redesignada pela Portaria n.º 107/20-R de 28.01.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 29.01.2020, prorrogada pela Portaria n.º 288/20-R, de 21.02.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 28.02.2020, redesignada pela Portaria n.º 473, de 20.03.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 58, de 23.03.2020, prorrogada pela Portaria n.º 581/20-R, de 27.04.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 84, de 29.04.2020, redesignada pela Portaria n.º 655/20-R, de 21.05.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 22.05.2020, prorrogada pela Portaria n.º 759/20-R, de 25.06.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

122, de 25.06.2020, redesignada pela Portaria n.º 894/20-R, de 24.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 145, de 28.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 984/20-R, de 21.08.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 164, de 24.08.2020, redesignada pela Portaria n.º 1125/20-R, de 24.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 187, de 25.09.2020, e prorrogada pela Portaria n.º 1236/20-R, de 22.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 208, de 26.10.2020, redesignada pela Portaria n.º 1413/21-R de 17.11.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 223 de 18.11.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1720 de 23.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 249 de 28.12.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22.01.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 112 / 2021 - R, de 21 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.097445/2020-68,

RESOLVE

Designar LIANA FRANCO PADILHA, matrícula n.º 1218001, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Instrução Normativa - IN Nº 1/2021 - PROGESP, de 22 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Instrução Normativa no 003/2020-PROGESP, de 27 de Março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º A Instrução Normativa no 003/2020-PROGESP, de 27 de Março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º [...]"

Parágrafo Único. Revogado

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º-A Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais que trata o artigo anterior, os servidores deverão concluir as pendências de carga horária presencial das Trilhas de Capacitação Básica realizando os cursos ofertados na modalidade a distância.

Parágrafo Único. O disposto no Caput deste artigo se aplica aos servidores que, durante a suspensão das atividades presenciais, estiverem finalizando os processos de homologação do estágio probatório.

Art. 3º-B Os servidores, que durante a suspensão das atividades presenciais, realizaram a homologação do estágio probatório com a declaração do Programa de Integração podem regularizar a pendência de carga horária presencial das Trilhas de capacitação básica com atividades na modalidade a distância

Art. 3º-C Os casos omissos relativos às ações de capacitação serão analisados pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional (DCEP) e pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 107 / 2021 - PROGESP, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.089417/2020-77,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ROBERTA TARGINO HOSKIN, matrícula nº 1246737, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 108 / 2021 - PROGESP, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.105818/2020-81,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ALEX SANDRO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0350481, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Equipe De Apoio Nº 1 / 2021 - PROAD, de 22 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para dar Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para contratação de empresa especializada no fornecimento de material químico, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO
1636948	054869904-64	Isabel Urbano Leiros	Farmacêutica
2410385	009.260.884-16	Zama Messala Luna da Silveira Femina	Farmacêutica-Bioquímica
1362909	031.583.284-37	Michelle Medeiros do Amaral Veríssimo	Farmacêutica-Bioquímica
1757625	009.815.984-47	Thereza Mylene de Moura Pereira	Técnica de Laboratório
3112871	05274094471	Phellipe Vasconcelos Cavalcanti Siqueira	Assistente em Administração

2º Tornar sem efeito a Portaria de Equipe de Apoio nº 2/2020/PROAD, de 08 de outubro de 2020.

3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 3 / 2021 - PPG, de 21 de janeiro de 2021.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Retificar o período de realização do Curso, aprovado através da Portaria nº 31/2020 - PPG, de 25 de setembro de 2020, conforme o que segue:

1. CENTRO DE BIOCÊNCIAS
 - 1.1. Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SONO, Processo nº 23077.061466/2020-45, coordenado pela professora Katie Moraes de Almondes, matrícula SIAPE nº 1665448, com carga horária de 400 horas, 35 vagas, e novo período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	25/09/2020
Início das Aulas	05/02/2021
Encerramento Acadêmico	05/02/2023
Encerramento Administrativo	05/05/2023

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa De Pós Graduação Em Gestão E Inovação Em Saúde - PPGGIS
Portaria nº 01/2021-PPGGIS, de 13 de janeiro de 2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da sua atribuição;

CONSIDERANDO a formação de comissão de seleção de novos alunos, realizada e aprovada em reunião de colegiado realizada no dia 14 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Resolução Nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE

Instituir a comissão de seleção do Edital 01/2020 - Público Geral, os docentes do programa: Hertz Wilton de Castro Lins, Danilo Alves Pinto Nagem, Antonio Higor Freire de Moraes e Joseli Soares Brazorotto, sendo o primeiro o presidente da comissão;

Designar a comissão de seleção do Edital 02/2020 - Ebserh, os docentes do programa: José Adailton da Silva, Maria Cláudia Rubim Costa, Geraldo Barroso Cavalcanti Júnior e Ricardo Fernando Arrais, sendo o primeiro o presidente da comissão;

Revoga-se a Portaria 1/2020 publicada nos boletins BS 223/2020.

(a) Jose Adailton Da Silva - Coordenador

Departamento De Tocoginecologia - DTG
Portaria Nº. 02/2021-DTG, 18 de janeiro de 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Localizar a servidora Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo, matrícula SIAPE 011493811, ocupante do cargo de Professor Doutor do Magistério Superior, exercendo suas atividades como médica de ginecologia e obstetrícia no Departamento de Tocoginecologia, desde 01/03/1993, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
<p>Ambiente de trabalho: <u>Ambulatório de obstetrícia-Pré-Natal da Maternidade Escola Januário Cicco</u></p> <p>Ministra aula em atendimento presencial em gestantes para alunos do 8º período do curso de medicina/UFRN, no período da pandemia do COVID 19. Prestando atendimentos (com fins de ensino) a gestantes que procuram atendimento obstétrico, agendadas. Tais gestantes apresentam-se com quaisquer intercorrências gerais, gestações de alto risco, ora com doenças infectocontagiosas sistêmicas e vaginal.</p> <p>Realiza assim, exame clínico e gineco/obstétrico geral, coleta de secreção vaginal para exame de citologia oncótica e exame a fresco na gestante. Tal risco pode ser evidenciado por trabalhar com exame clínico direto da gestante e de secreções, estando esta assintomática ou sintomática pelo COVID 10.</p>	S	8h
<p>Ambiente de trabalho: <u>Unidade Básica de Saúde (UBS) de Brasília Teimosa</u></p> <p>Ministra aula para alunos do 3º período do curso de medicina/UFRN, pelo atendimento direto e aberto a mulheres na UBS. Prestando atendimentos/ensino na área de saúde da mulher. Neste ambiente, as atividades ocorrem em diversos cenários de prática, quais sejam: dentro do consultório clínico, com exame gineco-obstétrico, coleta de secreções vaginal, inserção de DIU, drenagem de abscessos vaginais, pequenas cirurgias, colposcopia (exame da secreção vaginal e do colo uterino), vulvoscopia e realiza biópsias. Atende e acompanha as gestantes com DST e AIDS a nível ambulatorial. Há ainda visita domiciliar a puérperas, com exame direto das pacientes onde há exposição direta a ambientes insalubres e com possível contaminação da servidora. Neste período de pandemia, a gestante procura imediatamente a UBS para seu tratamento. Estando assim exposta a contaminações infectocontagiosas durante o trabalho, apesar do uso de EPIs..</p>		

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

(a) Gustavo Mafaldo Soares - Chefe

Portaria Nº 03/2021 - DTG, de 22 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo citados como membros eleitos para constituir o Colegiado do Curso de Medicina:

Prof. GUSTAVO MAFALDO SOARES, mat. no 2328351 - Titular, Prof. ROBINSON DIAS DE MEDEIROS, mat. no 2171955 -Suplente;
Profa. ANA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO, mat. no 1149381-Titular, Profa. YASHA EMERENCIANO BARROS, mat. no 1149393-Suplente;
Profa. ANA KARLA MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA FREITAS, mat. no 4242504 - Titular, Prof. José Medeiros do Nascimento Filho, mat. no 2922731 - Suplente.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

(a) Gustavo Mafaldo Soares - Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria Nº 1 / 2021 - DSC/CCS, de 22 de janeiro de 2021.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2;

Considerando decisão do Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em sua 1ª Sessão Ordinária, no exercício 2021, realizada em 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Paulo de Medeiros Rocha - matrícula SIAPE nº 572900, Ana Tânia Lopes Sampaio - matrícula SIAPE nº 6468813, Oswaldo Gomes Correa Negrão - matrícula SIAPE nº 1243443 e Maurício Roberto Campelo de Macedo (Membro Suplente) - matrícula SIAPE nº 572906, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna na área de Política, Planejamento e Gestão, referente ao Edital Nº 048/2020 - PROGESP e Edital Complementar Nº 59/2020 - PROGESP.

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 10 / 2021 - ADM/CCHLA, de 21 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 001/2021 - COMSIND - Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.037571/2020-63, de 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 213/2020-ADM/CCHLA, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 240/2020, de 11 de dezembro de 2020, por mais 30 dias, a contar do dia 08 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Centro de Educação - CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria De Comissão Nº 2 / 2021 - DPEC, de 22 de janeiro de 2021.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Designar as professoras Marisa Narcizo Sampaio (matrícula nº 1674905), Tatyana Mabel Nobre Barbosa (matrícula nº 2507717) e Vânia Aparecida Costa (matrícula nº 2319774) para compor a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Alexandre Da Silva Aguiar - Chefe

Portaria Nº 3 / 2021 - DPEC, de 22 de janeiro de 2021.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Designar os docentes WILSON ELMER NASCIMENTO, matrícula nº 1225280, ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO matrícula nº 3144694 e DANIELA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

AMARAL SILVA FREITAS, matrícula nº 3057767, sob a presidência do primeiro, compor a coordenação do GT de Estágio, pelo período de dois anos.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Alexandre Da Silva Aguiar - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria De Comissão Nº 2 / 2021 - FELCS/UFRN, de 22 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Mabel Simone de Araújo Bezerra Guardia, SIAPE 1667439, Marcelo da Silva Taveira, 1691682 e Rosana Silva de França, SIAPE 1802395, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Redistribuição do Processo 23077.005299/2021-33.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Portaria De Comissão Nº 3 / 2021 - FELCS/UFRN, de 22 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Antônio Genário Pinheiro dos Santos, SIAPE 1879221, Hélio Dias Furtado, SIAPE 7349178 e Leticia dos Santos Carvalho, SIAPE 1338943, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Redistribuição do Processo 23077.098686/2020-24.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Anexos
Extrato De Acordo De Cooperação

PROCESSO Nº 23077.099260/2020-98

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	22.01.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

3º Acordo de Parceria nº 8426.11.1220, firmado entre a UFRN, a HUAWEI e a FUNPEC
OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto “5G Training RN” a ser executado pela UFRN, para atividades de formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, com foco na certificação HCIA 5G da empresa.

Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 417.601,47 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e hum reais e quarenta e sete centavos)

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –
Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7722.21.1319; PROCESSO Nº 23077.003680/2021-68 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7722.21.1319-UFRN/FUNPEC para 18/10/2021, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 21/01/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7281.21.1319; PROCESSO Nº 23077.002835/2021-49; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7281.21.1319-UFRN/FUNPEC para 06/06/2021 e alterar a Cláusula Terceira e o item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 21/01/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 014 – Contém 13 páginas.
